

**REVISÃO DO PDM DE
CABECEIRAS DE BASTO
PROGRAMA DE EXECUÇÃO
E PLANO DE
FINANCIAMENTO**

JANEIRO 2025



TERRAFORMA

Terraforma, Sociedade de Estudos e Projectos, Lda.

Praça do Campo Pequeno n° 2 – 2B | 1000-078 Lisboa

Tel. (+351) 217 615 220

Email: geral@terraforma.pt

www.terraforma.pt

EQUIPA TÉCNICA:

João Belard Correia

Beatriz Palacín

ÍNDICE

ÍNDICE DE FIGURAS.....	II
1 SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA	3
1.1 Enquadramento Legal.....	3
1.2 O Mercado Imobiliário.....	5
1.3 Viabilidade Financeira.....	10
1.3.1 Custos.....	13
1.4 Sustentabilidade económico-financeira das ações programadas.....	14
2 PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO.....	15
2.1 Programa de Execução.....	15
2.2 Plano de Financiamento	15

Índice de Figuras

Figura 1 – Produto Interno Bruto e Procura Interna.....	6
Figura 2 – Valor Acrescentado Bruto.....	7
Figura 3 – Índices de preços de habitação (base – 2015) – 2009 a 2024.....	8
Figura 4 – Valor mediano das vendas por m ² de alojamentos familiares nos últimos 12 meses (€) – 2019 a 2023.....	9
Figura 5 – Valor mediano das rendas por m ² de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares (€) – 2017 a 2022 (1 Sem).....	9
Figura 6 – Previsão da evolução das Receitas Municipais – 2022 a 2032.....	11
Figura 7 – Previsão da evolução das Despesas Municipais – 2022 a 2032.....	12
Figura 8 – Previsão da capacidade de investimento Municipal – 2022 a 2032.....	13

1 Sustentabilidade Económica e Financeira

1.1 Enquadramento Legal

No quadro da Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (Lei n.º 31/2014 de 30 de maio), “os programas e planos territoriais estabelecem as orientações sobre a forma da respetiva execução”, designadamente a “ponderação da respetiva (...) sustentabilidade económico-financeira das respetivas propostas”, os meios e sujeitos responsáveis pelo financiamento da execução e a estimativa da capacidade de investimento público relativa às propostas do plano territorial em questão, tendo em conta os custos da sua execução.

O Decreto-Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, veio estabelecer os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional.

O artigo 7º estabelece que “a classificação do solo como urbano visa a sustentabilidade e a valorização das áreas urbanas, no respeito pelos imperativos de economia do solo e dos demais recursos territoriais”. O mesmo artigo, no seu número 3, estabelece ainda os critérios que devem ser observados cumulativamente no solo classificado como urbano:

- Inserção no modelo de organização do sistema urbano municipal ou intermunicipal;
- Existência de aglomerados de edifícios, população e atividades geradoras de fluxos significativos de população, bens e informação;
- Necessidade de garantir a coerência dos aglomerados urbanos existentes e a contenção da fragmentação territorial.
- Existência de infraestruturas urbanas e de prestação dos serviços associados, compreendendo, no mínimo, os sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e de telecomunicações, ou garantia da sua provisão, no horizonte do plano territorial, mediante inscrição no respetivo programa de execução e as consequentes inscrições nos planos de atividades e nos orçamentos municipais;
- Garantia de acesso da população residente aos equipamentos de utilização coletiva que satisfaçam as suas necessidades coletivas fundamentais.

Acresce aos dois últimos pontos que podem ser adotadas soluções apropriadas “às características e funções específicas de cada espaço urbano”. Os perímetros urbanos propostos têm por base estes princípios.

O artigo 8º do Decreto Regulamentar acima referido, no seu número 1, refere que “a reclassificação do solo rústico para solo urbano tem carácter excecional, sendo limitada aos casos de inexistência de áreas urbanas disponíveis para os usos e funções pretendidas face à dinâmica demográfica e à indispensabilidade de qualificação urbanística e desde que comprovadamente necessárias ao desenvolvimento económico e social”. A reclassificação do solo rústico em solo urbano é feita através de planos de pormenor com efeitos registais acompanhados de contrato de urbanização. Estes contratos irão fixar “os encargos urbanísticos das operações necessárias à execução de cada plano de pormenor, o respetivo prazo, as condições de redistribuição de benefícios e encargos, considerando todos os custos urbanísticos e todos os interessados envolvidos”.

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial estabelece no artigo 72º, no n.º 3 que “a demonstração da sustentabilidade económica e financeira da transformação do solo deve integrar os seguintes elementos:

- a) Demonstração da indisponibilidade de solo urbano, na área urbana existente, para a finalidade em concreto, através, designadamente, dos níveis de oferta e procura de solo urbano, com diferenciação tipológica quanto ao uso, e dos fluxos demográficos;
- b) Demonstração do impacto da carga urbanística proposta, no sistema de infraestruturas existente, e a previsão dos encargos necessários ao seu reforço, à execução de novas infraestruturas e à respetiva manutenção;
- c) Demonstração da viabilidade económico–financeira da proposta, incluindo a identificação dos sujeitos responsáveis pelo financiamento, a demonstração das fontes de financiamento contratualizadas e de investimento público”.

Estes critérios são desenvolvidos no Decreto-Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

A reclassificação do solo rústico em solo urbano tem ainda de cumprir os seguintes critérios:

- Fundamentação na avaliação da dinâmica urbanística e da execução dos planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal em vigor, suportada em indicadores de monitorização da execução física da urbanização e da edificação, em indicadores da dinâmica do mercado imobiliário e na quantificação dos compromissos urbanísticos válidos e eficazes;
- Avaliação do grau de aproveitamento do solo urbano, nomeadamente quanto à disponibilidade de áreas suscetíveis de reabilitação e regeneração ou de áreas suscetíveis de maior densificação e consolidação urbana, suportada em indicadores demonstrativos da situação, devendo o aproveitamento das mesmas prevalecer sobre o acréscimo do solo urbano;
- Aferição da indispensabilidade de estruturação do aglomerado urbano, resultante de fatores de mudança da organização do território ou da necessidade de integração de solo a afetar à estrutura ecológica municipal necessária ao equilíbrio do aglomerado urbano;
- Compatibilização com os programas territoriais.

Sendo que a revisão do PDM delimitação o solo urbano *ex novo*, não sendo relevante a questão da reclassificação do solo neste âmbito. No entanto considerou-se relevante o enquadramento legal, nomeadamente da viabilidade económica financeira da proposta.

Neste âmbito, a presente análise de viabilidade financeira considera a globalidade dos custos inerentes à execução do PDM a curto e médio prazo, bem como uma projeção de receitas municipais realizada pelos serviços municipais, nos termos do programa plurianual de investimentos, que deverão constituir fontes de financiamento da execução do PDM.

Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 cabe ainda aos Planos Diretores Municipais, determinar "... os critérios para a definição das áreas de cedência e a definição das respetivas regras de gestão, assim como a cedência média para efeitos de perequação." Esta referência justifica-se na medida em que os critérios de perequação compensatória são indispensáveis `determinação da repartição do conjunto dos investimentos dos projetos, medidas e ações previstas num plano.

Esta componente conjuga-se com o disposto nos artigos 176.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que estipula ser um direito dos proprietários aceder aos benefícios e encargos decorrentes dos instrumentos de gestão territorial que os vinculam e que, para esse efeito, estes devem prever mecanismos diretos ou indiretos de perequação, os quais são realizados no âmbito dos planos de pormenor ou de unidades de execução, segundo critérios adotados no plano diretor municipal.

O artigo 176º do mesmo diploma dispõe na sua alínea g) que um dos objetivos da perequação é o da obtenção pelos municípios de meios financeiros adicionais para a realização das infraestruturas urbanísticas e de equipamentos coletivos em zonas carenciadas, e na sua alínea c) a disponibilização de terrenos e de edifícios ao município, para a construção ou ampliação de infraestruturas, de equipamentos coletivos e de espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva.

Os valores em jogo relativos à participação do setor privado não explicitados no presente relatório. Sê-lo-ão em cada operação urbanística futura, designadamente em planos de pormenor e em unidades de execução.

1.2 O Mercado Imobiliário

A economia nacional tinha vindo a recuperar do ano de 2020 (que foi marcado pela parte pior da pandemia do Covid-19), mas a instabilidade geopolítica e crise inflacionista criaram cenários menos positivos para a económica, como ilustrado na figura seguinte.

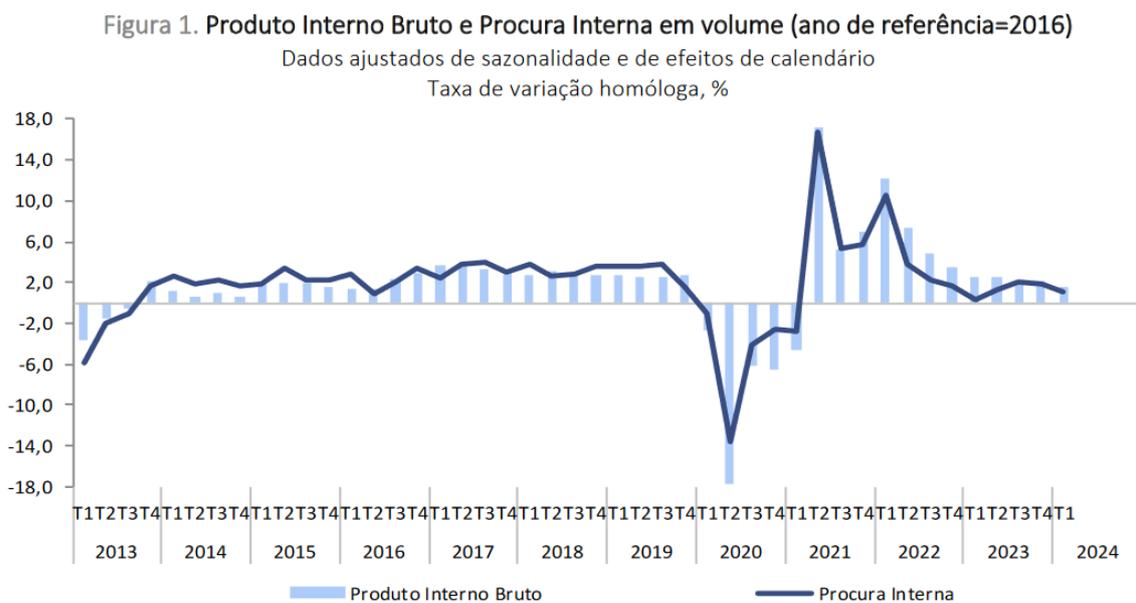


Figura 1 – Produto Interno Bruto e Procura Interna

Fonte: INE – Contas Nacionais Trimestrais – 1º Trimestre de 2024

Como ilustra a figura seguinte, a evolução do Valor Acrescentado Bruto, foi em vários sectores seguindo as flutuações que ocorram ao nível do Produto Interno Bruto. No entanto tal não sucedeu no sector da Construção, que teve quase sempre variações positivas da taxa homóloga, o que demonstra a dinâmica deste sector na economia.

Figura 4. Valor Acrescentado Bruto, volume (ano de referência=2016)

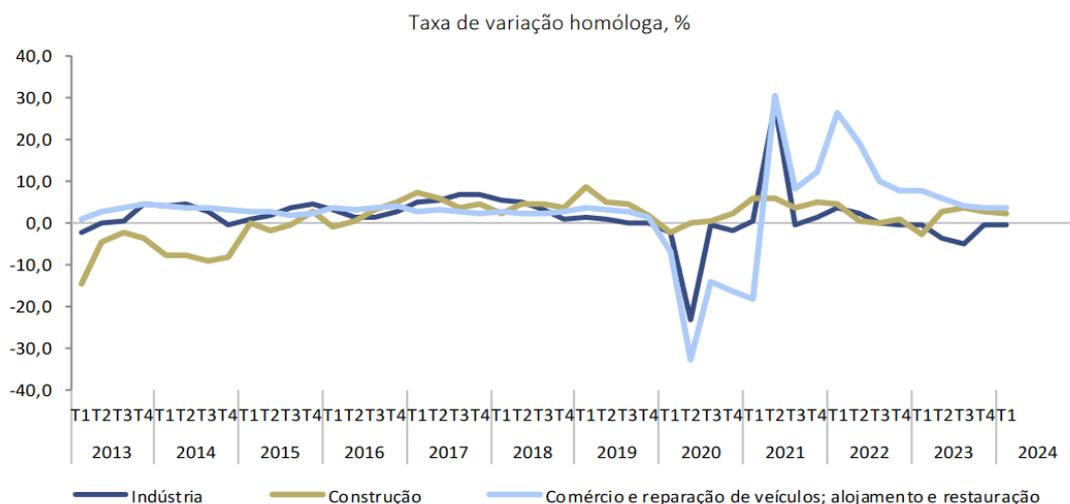


Figura 2 – Valor Acrescentado Bruto

Fonte: INE – Contas Nacionais Trimestrais – 1ª Trimestre de 2024

As previsões do Banco de Portugal (BdP) mantêm a tendência de crescimento do PIB, após a quebra devida à pandemia COVID. A previsão do BdP para 2024 é de 2%, para 2025 de 2,3% e para 2026 de 2,2%. O consumo privado deverá também crescer a taxas entre 2%, 1,9% e 1,8% respetivamente no mesmo horizonte temporal.

A evolução do índice de preços da habitação do INE, a nível nacional, mostra que desde 2016 acelerou o crescimento deste indicador. Sendo que foi equivalente o aumento consoante a tipologia (novos vs existente).

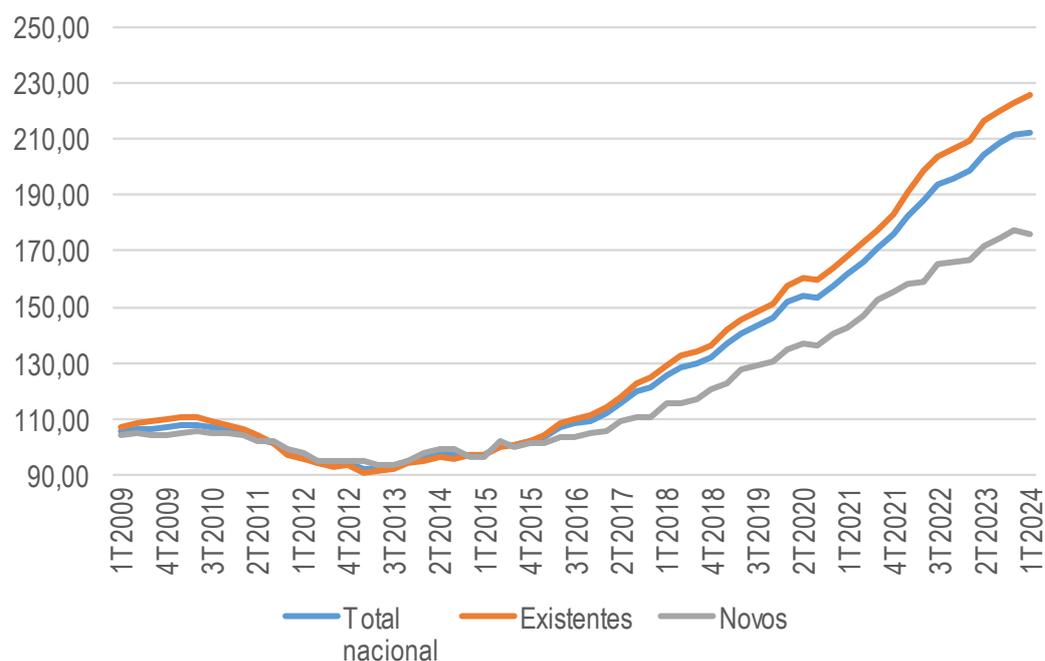


Figura 3 – Índices de preços de habitação (base – 2015) – 2009 a 2024

Fonte: INE – Índices de preços de habitação

Comparando dados do INE do Valor mediano das vendas por m² de alojamentos familiares nos últimos 12 meses, é possível notar que o município de Cabeceiras de Basto tem valores abaixo da média da região Norte e da média nacional. Se no final de 2019, os valores de Cabeceiras eram, face a Portugal, Norte e Ave, respetivamente de, 61%, 70% e 81% do valor da unidade territorial referida. Esses valores eram no final de 2023 de 39% (Portugal), 45% (Norte) e 55% (Ave). Estes dados mostram que Cabeceiras de Basto não tem tido a mesma dinâmica de enorme crescimento que tem ocorrido a nível nacional e da região, e da própria sub-região do Ave.

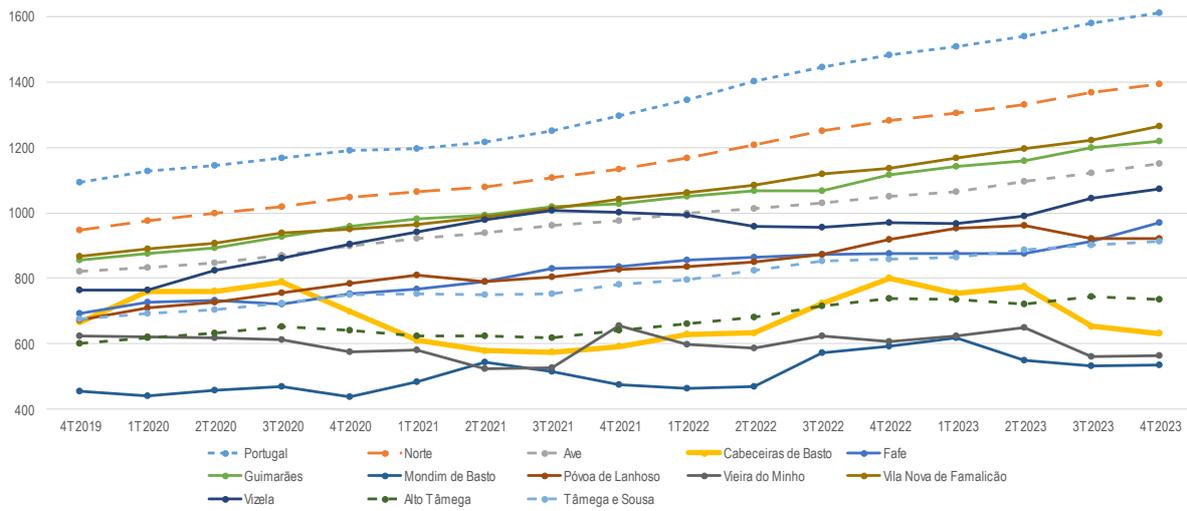


Figura 4 – Valor mediano das vendas por m² de alojamentos familiares nos últimos 12 meses (€) – 2019 a 2023

Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local

Ao nível das rendas, a análise do Valor mediano das rendas por m² de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares, permite notar que Cabeceiras de Basto (tal como nos valores médios das vendas) apresenta o valor mais baixo das unidades territoriais em análise. Tendo neste momento um valor que é menos de metade do valor de Portugal e cerca de metade dos valores da região Norte.

Seja no mercado de compras/vendas, seja no mercado de arrendamento há assim potencial de atratividade de Cabeceiras de Basto.

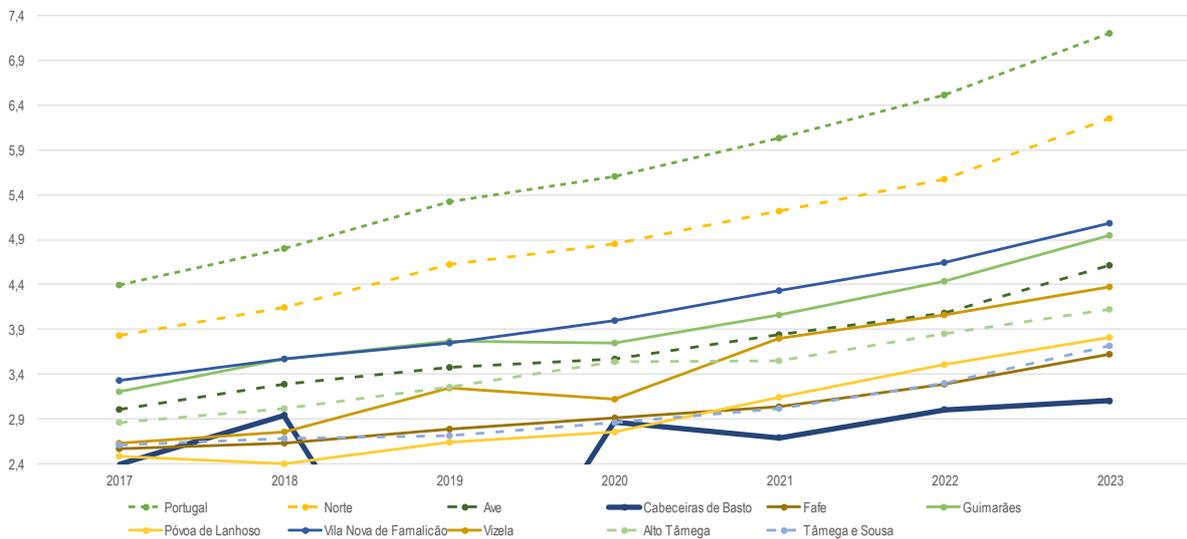


Figura 5 – Valor mediano das rendas por m² de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares (€) – 2017 a 2022 (1 Sem)

Fonte: INE, Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação

1.3 Viabilidade Financeira

Nos termos do art.º 174º do RJIGT, é estabelecida a obrigatoriedade de elaboração de Programa de Financiamento Urbanístico pelo município, ainda que o seu conteúdo documental ainda deva vir a ser definido por Portaria.

Nos termos da Lei, pretende-se que este programa de financiamento municipal integre o “programa plurianual de investimentos municipais na execução, conservação e reforço de infraestruturas gerais, assim como a previsão de custos gerais de gestão urbanística e forma de financiamento”.

Assim, a viabilidade financeira do PDM assenta neste programa financeiro, aprovado anualmente pela Assembleia Municipal, em articulação com a Programação Plurianual de Investimentos cujo prazo coincide com a duração do mandato dos órgãos autárquicos e, a médio/longo prazo, com os objetivos e orientações/políticas da estratégia municipal de desenvolvimento territorial que fundamentam o PDM.

A presente análise da viabilidade financeira da proposta de revisão do Plano considera uma execução com horizonte temporal de 12 anos, ainda que perspectivado a longo prazo, com base num cenário que se considera tão aproximado quanto possível da realidade futura esperada. Ressalva-se desde já que os valores apresentados consistem em valores estimados e aproximados.

São apresentadas de seguida as previsões de receitas e despesas municipais de 2022 a 2032. O mesmo não contempla a verba de fundos comunitários, em virtude de ainda não estar definido o investimento a realizar para o período temporal em análise. Para efeitos do cálculo da receita, foi utilizada a média da evolução da variação da receita nos anos de 2018 a 2020.

REVISÃO DO PDM DE CABECEIRAS DE BASTO - PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

Mapa de Controlo Orçamental da Receita												
Rubrica	Designação	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITAS CORRENTES												
01	Impostos Diretos	1 753 617,75 €	1 765 149,10 €	1 827 186,80 €	1 893 290,53 €	1 963 808,52 €	2 039 121,11 €	2 119 643,80 €	2 125 307,87 €	2 211 990,67 €	2 304 879,62 €	2 404 521,16 €
02	Impostos Indiretos	6 063,44 €	6 741,19 €	7 618,25 €	8 700,88 €	9 722,35 €	9 683,01 €	9 645,82 €	9 610,66 €	9 577,40 €	9 545,96 €	9 516,24 €
04	Taxas, Multas E Outras Penalidades	515 503,77 €	512 265,15 €	513 151,00 €	516 208,89 €	520 444,57 €	525 786,76 €	532 030,19 €	539 002,31 €	546 585,98 €	554 702,38 €	563 299,19 €
05	Rendimentos De Propriedade	620 663,52 €	634 040,48 €	647 656,90 €	661 590,16 €	675 847,84 €	690 437,68 €	705 367,61 €	720 645,77 €	736 280,48 €	752 280,26 €	768 653,84 €
06	Transferências Correntes	10 027 087,91 €	9 740 347,84 €	9 821 050,66 €	9 906 560,50 €	9 948 885,45 €	10 068 033,64 €	10 152 013,32 €	10 236 832,79 €	10 322 500,46 €	10 409 024,80 €	10 496 414,39 €
07	Venda De Bens E Serviços Correntes	1 186 792,19 €	1 223 317,57 €	1 270 369,56 €	1 318 512,08 €	1 362 113,80 €	1 408 348,28 €	1 457 091,37 €	1 508 304,02 €	1 561 997,53 €	1 618 834,14 €	1 677 629,90 €
08	Outras Receitas Correntes	458 120,94 €	413 361,35 €	413 361,35 €	413 361,35 €	413 361,35 €	413 361,35 €	413 361,35 €	413 361,35 €	413 361,35 €	413 361,35 €	413 361,35 €
TOTAL RECEITAS CORRENTES		14 567 849,52 €	14 295 222,67 €	14 500 394,51 €	14 718 224,40 €	14 894 183,87 €	15 154 771,83 €	15 389 153,47 €	15 553 064,76 €	15 802 293,88 €	16 062 628,51 €	16 333 396,06 €
RECEITAS CAPITAL												
09	Venda De Bens De Investimento	194 410,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
10	Transferências De Capital	1 130 108,00 €	1 130 098,00 €	1 130 098,00 €	1 130 098,00 €	1 130 098,00 €	1 130 098,00 €	1 130 098,00 €	1 130 098,00 €	1 130 098,00 €	1 130 098,00 €	1 130 098,00 €
TOTAL RECEITAS CAPITAL		1 324 518,83 €	1 130 098,00 €									
TOTAL RECEITAS		15 892 368,35 €	15 425 320,67 €	15 630 492,51 €	15 848 322,40 €	16 024 281,87 €	16 284 869,83 €	16 519 251,47 €	16 683 162,76 €	16 932 391,88 €	17 192 726,51 €	17 463 494,06 €

Figura 6 – Previsão da evolução das Receitas Municipais – 2022 a 2032

Fonte: CMCB

REVISÃO DO PDM DE CABECEIRAS DE BASTO - PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

Mapa de Controlo Orçamental da Despesa												
Rubrica	Designação	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DESPESAS CORRENTES												
01	Despesas Com O Pessoal	6 778 270,92 €	6 856 637,12 €	6 902 521,93 €	6 948 713,80 €	6 995 214,79 €	7 042 026,97 €	7 089 152,41 €	7 136 593,22 €	7 184 351,51 €	7 232 429,39 €	7 280 829,02 €
02	Aquisição De Bens E Serviços	5 320 982,98 €	5 327 591,64 €	5 334 208,51 €	5 340 833,60 €	5 347 466,91 €	5 354 108,47 €	5 360 758,27 €	5 367 416,33 €	5 374 082,66 €	5 380 757,27 €	5 387 440,17 €
03	Juros E Outros Encargos	57 193,58 €	56 334,20 €	52 545,15 €	49 796,44 €	44 449,16 €	41 856,52 €	39 287,88 €	22 113,05 €	19 980,24 €	18 790,83 €	18 140,71 €
04	Transferências Correntes	1 218 158,32 €	1 407 253,10 €	1 407 253,10 €	1 407 253,10 €	1 407 253,10 €	1 407 253,10 €	1 407 253,10 €	1 407 253,10 €	1 407 253,10 €	1 407 253,10 €	1 407 253,10 €
05	Subsídios	430 000,00 €	480 000,00 €	480 000,00 €	480 000,00 €	480 000,00 €	480 000,00 €	480 000,00 €	480 000,00 €	480 000,00 €	480 000,00 €	480 000,00 €
06	Outras Despesas Corrente	104 000,00 €	103 250,00 €	103 250,00 €	103 250,00 €	103 250,00 €	103 250,00 €	103 250,00 €	103 250,00 €	103 250,00 €	103 250,00 €	103 250,00 €
TOTAL DESPESAS CORRENTES		13 908 605,80 €	14 231 066,06 €	14 279 778,69 €	14 329 846,94 €	14 377 633,96 €	14 428 495,06 €	14 479 701,66 €	14 516 625,70 €	14 568 917,51 €	14 622 480,59 €	14 676 913,00 €
DESPESAS CAPITAL												
09	Activos Financeiros	2 490,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
10	Passivos Financeiros	604 476,25 €	625 194,36 €	601 327,19 €	541 647,69 €	520 961,96 €	465 739,94 €	442 105,93 €	286 333,75 €	250 204,64 €	205 232,21 €	102 786,76 €
TOTAL DESPESAS CAPITAL		606 966,25 €	625 194,36 €	601 327,19 €	541 647,69 €	520 961,96 €	465 739,94 €	442 105,93 €	286 333,75 €	250 204,64 €	205 232,21 €	102 786,76 €
TOTAL DESPESAS		14 515 572,05 €	14 856 260,42 €	14 881 105,88 €	14 871 494,63 €	14 898 595,92 €	14 894 235,00 €	14 921 807,59 €	14 802 959,45 €	14 819 122,15 €	14 827 712,80 €	14 779 699,76 €

Figura 7 – Previsão da evolução das Despesas Municipais – 2022 a 2032

Fonte: CMCB

Da conjugação da evolução das Receitas e Despesas é possível prever o saldo disponível para investimento. O mesmo é ilustrado de seguida, e varia entre os cerca de 569 mil € e os 2,68 milhões de €. Sendo de notar que é esperada uma evolução positiva na capacidade de investimento.

Mapa Resumo de Controlo Orçamental											
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
TOTAL RECEITAS	15 892 368,35 €	15 425 320,67 €	15 630 492,51 €	15 848 322,40 €	16 024 281,87 €	16 284 869,83 €	16 519 251,47 €	16 683 162,76 €	16 932 391,88 €	17 192 726,51 €	17 463 494,06 €
TOTAL DESPESAS	14 515 572,05 €	14 856 260,42 €	14 881 105,88 €	14 871 494,63 €	14 898 595,92 €	14 894 235,00 €	14 921 807,59 €	14 802 959,45 €	14 819 122,15 €	14 827 712,80 €	14 779 699,76 €
SALDO DISPONÍVEL PARA INVESTIMENTO	1 376 796,30 €	569 060,25 €	749 386,63 €	976 827,77 €	1 125 685,95 €	1 390 634,83 €	1 597 443,88 €	1 880 203,31 €	2 113 269,73 €	2 365 013,71 €	2 683 794,30 €



Figura 8 – Previsão da capacidade de investimento Municipal – 2022 a 2032

Fonte: CMCB

Estas estimativas, sobretudo a médio prazo, podem ser consideradas conservadoras face às previsões de crescimento urbano do Município, pelo que se estima que venham a ser superadas. Ao longo do tempo e da execução da estratégia de desenvolvimento territorial que fundamenta a proposta de revisão do PDM, irão certamente verificar sucessivos períodos de alta e baixa conjuntura económica, pelo que os valores futuros previstos devem ser considerados como valores médios, anuais ou globais, para o período no seu conjunto.

Será ainda de estimar os custos aproximados de todas as ações decorrentes da progressiva operacionalização da estratégia de desenvolvimento municipal para cada período futuro de quatro anos (para além do período 2022/2026), no sentido de estabelecer prioridades de realização em paralelo com a verificação da disponibilidade sucessiva de meios financeiros para investimento.

1.3.1 Custos

A estimativa de custos decorre das medidas e ações que traduzem a execução da estratégia municipal de desenvolvimento territorial a nível operacional, isto é, a curto prazo (3 anos). É também definido um horizonte a médio prazo (5 anos) e longo prazo (8 anos). Este conjunto de medidas e ações deve ser ajustado anualmente em função da monitorização da sua implementação. No início de cada mandato autárquico deve ser elaborado um novo programa operacional para o período respetivo de quatro anos, sempre enquadrado pela estratégia municipal de desenvolvimento territorial (de longo prazo) e que deverá ser ajustada às disponibilidades orçamentais atualizadas do município para aquisição de bens e serviços à data. No ponto seguinte é apresentado o programa de execução do horizonte do PDM (8 anos) e com especial foco nos próximos três anos, ou seja, num programa operacional de curto prazo.

1.4 Sustentabilidade económico-financeira das ações programadas

Conforme definido no RJIGT, a implementação das intervenções consideradas estratégicas ou estruturantes deve ser realizada através da sua inclusão nos planos de atividades e orçamentos, sempre em conformidade com as diretrizes estabelecidas nos planos territoriais. Entre essas diretrizes, é essencial considerar a avaliação da sustentabilidade económico-financeira das propostas apresentadas. Importa também referir que o artigo 172.º do RGIT, que delineia os princípios gerais a serem seguidos em relação ao regime económico-financeiro dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), no seu n.º 3, que a execução de infraestruturas urbanísticas e de equipamentos de uso coletivo deve ser pautada por critérios de eficiência e sustentabilidade financeira, sem no entanto, comprometer a coesão territorial.

Para assegurar isto, o RJIGT prevê no artigo 174º que se deva elaborar o programa de financiamento urbanístico, que deve integrar o programa plurianual de investimentos municipais na execução, conservação e reforço das infraestruturas gerais, assim como a previsão de custos gerais de gestão urbanística e da forma de financiamento. Sendo que o programa de financiamento urbanístico é aprovado anualmente pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal. Sendo certo que até a presente data não foi publicada a portaria que define o seu conteúdo documental.

O presente documento já apresenta a capacidade de investimento do município e as várias ações previstas na execução do PDM. Exercícios mais exaustivo da demonstração da viabilidade económico-financeira da proposta de revisão do PDM, seriam sempre exercícios excessivamente teóricos, desajustados e imprecisos. No sentido que estamos perante um instrumento legal cujo objetivo é definir o quadro estratégico de desenvolvimento territorial do município, contendo regras e parâmetros aplicáveis à ocupação, uso e transformação do solo.

2 Programa de Execução e Plano de Financiamento

2.1 Programa de Execução

A execução do Plano é simultaneamente efetuada através dos investimentos municipais programados e da aplicação dos sistemas de execução previstos na Lei e traduzidos nos Planos de Urbanização e Planos de Pormenor em vigor, designadamente para as UOPG – Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, bem como por Unidades de Execução. Esta execução será coordenada, de acordo com a programação estabelecida pela Câmara Municipal de Cabeceiras de basto e com a formalização de contratos de urbanização, no respeito pelo princípio da perequação compensatória de encargos e benefícios, e dos seus mecanismos, tal como definido nos artigos específicos do Regulamento do PDM, e aplicado de forma específica e adequada a cada unidade territorial.

A programação da execução da estratégia proposta a nível operacional deve ser ajustada anualmente em função da monitorização da sua execução e revista e atualizada, nomeadamente de quatro em quatro anos no início de cada novo mandato autárquico, no quadro da estratégia municipal de desenvolvimento territorial. A programação da execução proposta no presente relatório é necessariamente indicativa, devendo o seu reajustamento periódico ter em consideração a evolução da economia em geral, do desenvolvimento territorial, e em particular do mercado imobiliário.

As medidas previstas na estratégia do PDM para além do curto prazo serão objeto de programação futura à medida da capacidade de investimento municipal, sem prejuízo de algumas destas realizações poderem vir a ser também enquadradas no programa de execução de cada UOPG e assim do respetivo contrato de urbanização, que definirá a repartição de custos entre o município e os promotores do setor privado e assim da gestão perequacionada de benefícios e encargos.

A programação específica em cada UOPG é descrita no capítulo do mesmo nome.

2.2 Plano de Financiamento

O financiamento das obras municipais indicadas no programa de curto prazo apresentado no ponto anterior será assegurado pelo orçamento do Município de Cabeceiras de basto, de acordo com a programação plurianual de investimentos apresentada anteriormente.

São fontes de financiamento para o previsto no PDM, receitas municipais (como são exemplo o IMI, Derrama, Taxas, Alienação de bens próprios, empréstimos, etc), Programa 1º Direito, Programas nacionais e europeus (como são exemplos o PRR, Portugal 2030, entre outros), Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística (FMSAU, que será criado com o PDM).

A execução das obras de urbanização de âmbito local previstas em Plano de Urbanização e em Plano de Pormenor será realizada nos termos previstos nesses planos, bem como nos contratos de urbanização respetivos, que definem a repartição perequacionada de benefícios e encargos para a execução de cada UOPG ou unidade de execução.

Serão celebrados contratos de urbanização entre o Município e cada um dos promotores privados no âmbito da execução de cada UOPG ou unidade de execução, que estabelecem, nomeadamente, os calendários de execução, bem como os deveres e direitos das partes e a respetiva quantificação e repartição de custos.

As ações e medidas descritas no programa de execução concretizam a estratégia desenhada para o Município. As mesmas incluem investimentos totalmente privados, mas que pela sua dimensão e relevância para o município são fundamentais constar da proposta. Sendo o melhor exemplo as UOPG previstas e que na sua maioria abrangem investimentos privados estruturantes.

Sendo Cabeceiras de Basto um espaço territorial de transição com uma diversidade e riqueza que não pode deixar de ser oportunidade de afirmação e de desenvolvimento. Pretende o município atrair visitantes, fixar pessoas e promover a fundamental animação económica geradora de riqueza e bem-estar.

São listadas de seguida várias ações e medidas, em várias temáticas, que o município pretende desenvolver. E que em maior ou menor grau possam ter uma ligação e relevância ao PDM. Sempre que possível é indicado o horizonte temporal das medidas.

REVISÃO DO PDM DE CABECEIRAS DE BASTO - PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

Objetivos Estratégicos do PDM	Projeto ou ação	Prioridade	Entidade Responsável	Estimativa Custo	Fonte Financiamento (suporte do investimento)			Sustentabilidade económico financeira (suporte encargos-conservação)		
					Orçamen to Municipal	Adm. Central/ Fundos Comunit ários	Investim ento Privado	Orçamen to Municipal	Adm. Central/ Fundos Comunit ários	Investim ento Privado
a) Reforçar a coesão social e territorial	Requalificar a Av. Capitão Elísio de Azevedo (2ª fase) e a Rua Viscondessa do Peso da Régua	3 anos	CMCB	1 925 305,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Requalificar as entradas da vila de Cabeceiras de Basto (Rua Francisco Botelho e D. Nuno Álvares Pereira)	3 anos	CMCB	540 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Variante do Tâmega	8 anos	Estado Central	12 000 000,00 €	-	100%	-	100%	-	-
	Elaborar um plano de sinalização rodoviário	8 anos	CMCB	60 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Elaborar um plano de manutenção e conservação de viadutos, pontes e pontões	3 anos	CMCB	100 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Outras acessibilidades, com vista à melhoria da mobilidade e criação de novas frentes para expansão urbana das vilas de Cabeceiras de Basto, Arco de Baúlhe e Cavez	8 anos	CMCB	500 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Ampliação de Cemitério municipal	3 anos	CMCB	600 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Concluir as novas Oficinas Municipais	8 anos	CMCB	450 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Instalar na Pista para Aeronaves, em Abadim, um Aeródromo para apoio aos meios aéreos no combate a incêndios florestais	8 anos	CMCB	5 000 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Ampliação ETAR de Arco de Baúlhe	5 anos	CMCB	350 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Remodelação ETAR de Cavez	3 anos	CMCB	100 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Remodelação ETAR de Moimenta	3 anos	CMCB	75 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Remodelação ETAR de Carrazedo	3 anos	CMCB	100 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Remodelação ETAR de Outeirinho	3 anos	CMCB	50 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Remodelação ETAR de Vila Nune	3 anos	CMCB	75 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Manutenção de infraestruturas de abastecimento de água	5 anos	CMCB	200 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Manutenção de infraestruturas de tratamento de águas residuais	5 anos	CMCB	100 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Estudo para a delimitação dos perímetros de proteção das captações de água subterrâneas	5 anos	CMCB	50 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Ampliação rede de águas pluviais	5 anos	CMCB	60 000,00 €	30%	70%	-	100%	-	-
	Melhoramentos e ampliação do sistema de abastecimento de água	5 anos	CMCB	265 000,00 €	30%	70%	-	100%	-	-
	Manutenção rede viária municipal	5 anos	CMCB	700 330,00 €	30%	70%	-	100%	-	-
	Rua de Morgade – Rua da Estrada Nacional (ligação à ZI Arco de Baúlhe, EN 210)	8 anos	CMCB	1 014 300,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Rua da Quinta - Rua do Alambique (EN210) (Arco de Baúlhe)	5 anos	CMCB	1 018 080,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Pedral - Rua do Campo da Bola	8 anos	CMCB	735 840,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Av. 29 de Setembro - Cachada (Refojos de Basto)	5 anos	CMCB	3 938 760,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Rua Dr. Francisco Botelho - Poço do Frade (Refojos de Basto)	5 anos	CMCB	226 800,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Rotunda da Sobreira - Rua Gueda Mendes (Refojos de Basto)	3 anos	CMCB	1 008 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Rua da Ponte Nova - Zona Industrial da Ranha	8 anos	CMCB	2 698 900,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Saneamento - Cernadela	8 anos	CMCB	50 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Saneamento - Rua da Devesa (Basto)	3 anos	CMCB	30 254,70 €	100%	-	-	100%	-	-
	Saneamento - Rua de Sto Antonino (Refojos)	3 anos	CMCB	17 648,60 €	100%	-	-	100%	-	-
	Saneamento - Travessa de Sto Antonino (Refojos)	3 anos	CMCB	10 084,90 €	100%	-	-	100%	-	-
Saneamento - Olela (Rua da Senhora do Ó, Rua de Olela, Rua Cerca do Forno)	3 anos	CMCB	109 253,20 €	100%	-	-	100%	-	-	
Saneamento - Sta. Senhorinha (Rua de Santa Senhorinha, Rua de Sto António)	3 anos	CMCB	157 156,50 €	30%	70%	-	100%	-	-	

REVISÃO DO PDM DE CABECEIRAS DE BASTO - PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

	Saneamento - Rua da Quinta (Outeiro)	3 anos	CMCB	9 244,50 €	100%	-	-	100%	-	-
	Saneamento - Rua Escola de Lameiros, Rua de Lameiros e Rua das Cantarinhas	5 anos	CMCB	63 030,70 €	100%	-	-	100%	-	-
	Saneamento - Rua do Seixo (Arco de Baúlhe e Faia)	3 anos	CMCB	32 776,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Saneamento - Lameirinhas (Rua das Lameirinhas, Travessa das Ribeiras, Rua de São João)	3 anos	CMCB	38 658,80 €	100%	-	-	100%	-	-
	Saneamento - Painzela (Rua do Vale Escuro, Rua das Alminhas, Rua de Santo António)	3 anos	CMCB	513 490,00 €	30%	70%	-	100%	-	-
	Saneamento - Rua do Crasto e Rua 5 do Bairro da Cerca Nova (Arco de Baúlhe)	3 anos	CMCB	73 115,60 €	100%	-	-	100%	-	-
	Saneamento - Tarimbola e Rua D. Sancho I (Basto)	5 anos	CMCB	147 071,60 €	100%	-	-	100%	-	-
	Saneamento - Rua de Lamas (Alvite)	8 anos	CMCB	67 232,70 €	100%	-	-	100%	-	-
	Saneamento - Rua do Queiroal (Cabeceiras de Basto)	5 anos	CMCB	39 835,40 €	100%	-	-	100%	-	-
	Saneamento - Rua da Igreja (Moimenta) (Cavez)	3 anos	CMCB	20 590,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Saneamento - Travessa de Baloutas (Painzela)	5 anos	CMCB	12 606,10 €	100%	-	-	100%	-	-
	Saneamento - Rua da Serra (Painzela)	5 anos	CMCB	21 010,20 €	100%	-	-	100%	-	-
	Saneamento - Rua Ribeiro do Arco (Cavez)	3 anos	CMCB	32 776,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Saneamento - Rua de Soutelo (Cavez)	3 anos	CMCB	8 404,10 €	100%	-	-	100%	-	-
	Saneamento - Rua da Malga (Cavez)	3 anos	CMCB	5 462,70 €	100%	-	-	100%	-	-
	Saneamento - Travessa da Soalheira (Refojos)	3 anos	CMCB	13 026,30 €	100%	-	-	100%	-	-
	Saneamento - Rua do Marceneiro (Refojos)	3 anos	CMCB	19 833,70 €	100%	-	-	100%	-	-
	Saneamento - Fojos (Rua Reta de Fojos, Rua de Ervideiro, Rua Fonte do Pinheiro)	3 anos	CMCB	248 172,80 €	100%	-	-	100%	-	-
	Saneamento - Rua de Calvelos (Refojos)	3 anos	CMCB	15 127,40 €	100%	-	-	100%	-	-
a) Reforçar a coesão social e territorial	Construção de captação para abastecimento de Cavez	3 anos	CMCB	1 002 017,70 €	30%	70%	-	100%	-	-
	Remodelação captação do Vau	3 anos	CMCB	486 676,30 €	100%	-	-	100%	-	-
	Construção estação elevatória de Santa Senhorinha	3 anos	CMCB	45 695,00 €	30%	70%	-	100%	-	-
	Construção estação elevatória de Lameiros	5 anos	CMCB	45 695,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Construção estação elevatória de Painzela (Rua da Cerca da Estrada)	3 anos	CMCB	45 695,00 €	30%	70%	-	100%	-	-
	Construção estação elevatória de Painzela (Rua de Santo André)	3 anos	CMCB	45 695,00 €	30%	70%	-	100%	-	-
	Construção estação elevatória na Rua 5 da Cerca Nova	5 anos	CMCB	45 695,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Construção estação elevatória na Rua de Lamas	5 anos	CMCB	45 695,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Rua 5 de Outubro - Largo Justinho de Sousa (Arco de Baúlhe)	5 anos	CMCB	602 280,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Rua do Esturrado - Rua do Campo da Bola	8 anos	CMCB	1 000 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	EM520 (Cabeceiras de Basto para Pedraça) Alargamento e repavimentação	5 anos	CMCB	4 760 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Estrada de Campelos / Cambezes / Moscoso Alargamento e repavimentação	5 anos	CMCB	8 430 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Estrada Moscoso - Uz Alteração do trajeto entre o cruzamento de baixo de Moscoso e o entroncamento para a Casa do Foliposo e depois alargamento e repavimentação	5 anos	CMCB	6 600 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	EM518 Alargamento e repavimentação	3 anos	CMCB	13 680 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Rua da Ponte Nova - Rua Dr. Francisco Botelho (Refojos de Basto)	8 anos	CMCB	2 661 300,00 €	100%	-	-	100%	-	-

REVISÃO DO PDM DE CABECEIRAS DE BASTO - PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

c) Dinamizar os setores económicos do concelho e promover a sua diversificação, para fomentar a empregabilidade e a fixação da população	Ampliar e reforçar a informatização dos serviços municipais e consequente desmaterialização dos processos administrativos	8 anos	CMCB	250 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Implementar a Estratégia Local de Habitação	5 anos	CMCB	3 750 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Construir habitação social para arrendamento apoiado ou a custos controlados	8 anos	CMCB	2 000 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Apoiar a criação de projetos e ações para a valorização dos recursos endógenos e dinamização da economia social e circular, consumo de produtos locais e valorização dos recursos naturais locais	8 anos	CMCB	150 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Criar um Centro de Captação de Investimento e capacitação de empresários	8 anos	CMCB	250 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Área industrial de Abadim (ampliação)	5 anos	CMCB	50 000,00 €	30%	70%	-	100%	-	-
	Ampliar a Zona Industrial de Lameiros	8 anos	CMCB	1 000 000,00 €	30%	70%	-	100%	-	-
	Criar e dinamizar um Centro BTT – Trail	3 anos	CMCB	350 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Construção de infraestruturas nos Parques Industriais	5 anos	CMCB	350 000,00 €	30%	70%	-	100%	-	-
	Eficiência Energética e Iluminação Pública	5 anos	CMCB	1 657 430,00 €	30%	70%	-	100%	-	-
	Bairros Comerciais Digitais	3 anos	CMCB	506 396,00 €	30%	70%	-	100%	-	-
	Implementação do Plano estratégico de desenvolvimento turístico	8 anos	CMCB	1 200 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Implementação do Plano estratégico de desenvolvimento económico	8 anos	CMCB	2 000 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Espaço Cultural (Auditório Municipal)	8 anos	CMCB	4 000 000,00 €	30%	70%	-	100%	-	-
d) Delimitar UOPG e definir para estas os instrumentos, os prazos e os sistemas de execução adequados a cada situação	Requalificação da área de lazer do Poço do Frade (UOPG 4)	8 anos	CMCB	400 000,00 €	30%	70%	-	100%	-	-
	Construir a Área de Acolhimento Empresarial do Arco de Baúlhe junto ao Nó da A7 (UOPG 2)	8 anos	CMCB	4 700 000,00 €	30%	70%	-	100%	-	-
	Zona Industrial de Lameiros (Refojos de Basto) (UOPG 1) (inclui vias)	8 anos	CMCB	650 000,00 €	10%	70%	20%	100%	-	-
	Área industrial de Cavez (UOPG 3)	8 anos	CMCB	300 000,00 €	30%	70%	-	100%	-	-
	Sardoal (Arco de Baúlhe) (UOPG 5)	8 anos	CMCB	700 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Isqueiro (Outeiro) (UOPG 8)	8 anos	CMCB	850 000,00 €	50%	-	50%	100%	-	-
	Centro/Cavez (UOPG 6)	8 anos	CMCB	400 000,00 €	50%	-	50%	100%	-	-
	Ribeira (Refojos de Basto) (UOPG 7)	8 anos	CMCB	350 000,00 €	10%	70%	20%	100%	-	-
	Cruzeiro (UOPG 9)	8 anos	CMCB	250 000,00 €	50%	-	50%	100%	-	-
	Tojeirinhas (UOPG 10)	8 anos	CMCB	300 000,00 €	50%	-	50%	100%	-	-
	Cerca Nova (Arco de Baúlhe) (UOPG 11)	8 anos	CMCB	300 000,00 €	50%	-	50%	100%	-	-
	Cerca Nova (Arco de Baúlhe) (UOPG 12)	8 anos	CMCB	600 000,00 €	50%	-	50%	100%	-	-
	S. Martinho (UOPG 13)	8 anos	CMCB	450 000,00 €	50%	-	50%	100%	-	-

REVISÃO DO PDM DE CABECEIRAS DE BASTO - PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

e) Promover condições favoráveis ao desenvolvimento educativo, social e cultural	Elaborar e implementar a Carta Social Municipal	3 anos	CMCB	100 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Elaborar o Plano Educativo Municipal e atualizar a Carta Educativa de Cabeceiras de Basto	3 anos	CMCB	100 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Criar um "Centro Ciência Viva da Floresta e da Biodiversidade"	8 anos	CMCB	350 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Dinamizar o Centro de Estudos Beneditinos	8 anos	CMCB	350 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Continuar as obras de beneficiação e requalificação do Mosteiro de S. Miguel de Refojos - Salvaguarda e proteção	8 anos	CMCB	3 000 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Criação e dinamização de uma rede de Solares de Basto	8 anos	CMCB	250 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Requalificar o pavilhão desportivo da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto	3 anos	CMCB	800 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Requalificação da Escola Básica do Arco de Baúlhe (2.ª fase)	5 anos	CMCB	870 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Beneficiação do Jardim de Infância Olela	3 anos	CMCB	20 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Beneficiação Escolas Básicas	5 anos	CMCB	172 600,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Requalificação Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto	3 anos	CMCB	500 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Requalificação da UCSP de Arco de Baúlhe	3 anos	CMCB	400 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Equipamentos Lazer no Concelho	8 anos	CMCB	24 890,00 €	-	-	100%			
	Manutenção e construção de equipamentos de lazer	5 anos	CMCB	350 000,00 €	100%	-	-			
	Requalificação da praia fluvial de Cavez	3 anos	CMCB	140 401,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Beneficiação de Parques Infantis	8 anos	CMCB	89 200,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Ampliar a Casa da Cultura para instalação do Arquivo Municipal	5 anos	CMCB	250 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Construir um anfiteatro ao ar livre no Parque do Mosteiro	8 anos	CMCB	450 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Criar o Centro Desportivo de Cabeceiras de Basto com a requalificação do Estádio Municipal António José Queirós Gomes Pereira	5 anos	CMCB	2 500 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
	Ampliação do percurso da ecopista (ligando as vilas de Cabeceiras de Basto e Arco de Baúlhe)	8 anos	CMCB	1 600 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-
Campos de ténis e padel	8 anos	CMCB	200 000,00 €	100%	-	-	100%	-	-	

O somatório das medidas totaliza 124.116.158 €, onde se considera nesta fase que 89% do investimento é da CM de Cabeceiras de Basto, sendo o restante maioritariamente do Estado Central. Sendo ainda cerca de 2% de investimento privado. No entanto parte destes valores poderão ser financiados por fundos comunitários e outra parte pelas contrapartidas/compromissos dos licenciamentos privados. Em termos de investimento por Objetivos Estratégicos do PDM, destaca-se o objetivo de “Reforçar a coesão social e territorial” que representa 61% do total, sendo seguido pelo objetivo de “Delimitar UOPG e definir para estas os instrumentos, os prazos e os sistemas de execução adequados a cada situação” com 14 %. Representando o objetivo “Dinamizar os setores económicos do concelho e promover a sua diversificação, para fomentar a empregabilidade e a fixação da população” com 14 %.

Em termos de prazos, as medidas concentram-se principalmente a longo prazo, ou seja, no horizonte de 8 anos.

Refira-se que alguns dos investimentos da CMCB poderão ser apoiados, em parte, por outras fontes de financiamento como serão os fundos comunitários.

Relativamente ao detalhe dos investimentos previstos por localidade, nomeadamente ao nível das infraestruturas viárias, de abastecimento de água e de saneamento, os mesmos são detalhados em anexo.

Janeiro de 2025

Eng. João Belard Correia

ANEXO - Detalhe das obras de infraestruturas por localidade

ETAR				
Obra	Localidade	Freguesia	Estimativa de custo (€)	Prazo estimado
ETAR de Refojos de Basto	Ponte de Pé	Refojos de Basto, Outeiro e Painzela		Executado
Ampliação da ETAR de Arco de Baúlhe	Ponte Nova	Arco de Baúlhe e Vila Nune	500.000 €	2025/2028
Beneficiação da ETAR de Cavez	Malga	Cavez	50.000 €	2025
Beneficiação da ETAR de Moimenta	Moimenta	Cavez	50.000 €	2025
Beneficiação da ETAR de Vila Nune	Vale Mosteiros	Arco de Baúlhe e Vila Nune	50.000 €	2025
Beneficiação da ETAR de Carrazedo	Carrazedo	Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	50.000 €	2025
Beneficiação da ETAR de Outeirinho	Outeirinho	Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	50.000 €	2025

REVISÃO DO PDM DE CABECEIRAS DE BASTO - PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

Saneamento					
Designação das Ruas	Localidade	Freguesia	Comprimento estimado (m)	Estimativa de custo (€)	Prazo estimado
Rua da Devesa	Devesa	Basto	360	30.254,7 €	2024
Rua de Sto. Antonino	Sto. Antonino	Refojos de Basto	210	17.648,6 €	2024
Travessa de Sto. Antonino	Sto. Antonino	Refojos de Basto	120	10.084,9 €	2024
Rua da Senhora do Ó, Rua de Olela, Rua Cerca do Forno, Rua Francisco Araújo, Rua de Olela, Rua Sra. do Forno	Olela	Basto	1.300	109.253,2 €	2024
Rua de Santa Senhorinha, Rua de Sto. António, Rua de Chãos	Sta. Senhorinha	Basto	1.870	202.852,0 €	2025
Rua da Quinta		Outeiro	110	9.244,5 €	2026
Rua Escola de Lameiros, Rua de Lameiros e Rua das Cantarinhas	Lameiros	Refojos de Basto	750	108.726,2 €	2028
Rua do Seixo		Arco de Baúlhe e Faia	390	32.776,0 €	2024
Rua das Lameirinhas, Travessa das Ribeiras, Rua do Alto das Lameirinhas	Lameirinhas	Cabeceiras de Basto	460	38.658,8 €	2024
Rua do Vale Escuro, Rua das Alminhas, Rua de Santo André, Rua da Touça, Rua do Telhado, Rua de Terreiros, Rua da Cerca da Estrada, Rua de Vazeiros, Rua Padre Domingos Pereira	Painzela	Painzela	6.110	604.881,0 €	2025
Rua do Crasto e Rua 5 do Bairro da Cerca Nova	Cerca Nova	Arco de Baúlhe	870	118.811,1 €	2028
Tarímbola e Rua D. Sancho I		Basto	1.750	147.071,6 €	2028

REVISÃO DO PDM DE CABECEIRAS DE BASTO - PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

Saneamento					
Designação das Ruas	Localidade	Freguesia	Comprimento estimado (m)	Estimativa de custo (€)	Prazo estimado
Rua de Lamas	Lamas	Alvite	800	112.928,2 €	2030
Rua do Queiroal	Queiroal	Cabeceiras de Basto	474	39.835,4 €	2026
Rua da Igreja	Moimenta	Cavez	245	20.590,0 €	2028
Travessa de Baloutas	Baloutas	Painzela	150	12.606,1 €	2028
Rua da Serra		Painzela	250	21.010,2 €	2028
Rua Ribeiro do Arco	Ribeiro do Arco	Cavez	390	32.776,0 €	2030
Rua de Soutelo		Cavez	100	8.404,1 €	2030
Rua da Malga		Cavez	65	5.462,7 €	2026
Travessa da Soalheira	Soalheira	Refojos de Basto	155	13.026,3 €	2026
Rua do Marceneiro		Refojos de Basto	236	19.833,7 €	2028
Rua Reta de Fojos, Rua de Ervideiro, Rua Fonte do Pinhel, Rua Fonte de Frias	Fojos	Outeiro	2.953	248.172,8 €	2030
Rua de Calvelos		Refojos de Basto	180	15.127,4 €	2026

REVISÃO DO PDM DE CABECEIRAS DE BASTO - PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

Rede viária							
Novas vias							
Obra	Freguesia	Extensão [km]	Custo por km	Estimativa de custo da via	Pontes e viadutos	Total	Prazo Estimado
Rua do Arrabalde - Rua da Quintã (Arco de Baúlhe)	Arco de Baúlhe e Vila Nune	0,639	2.100.000,00 €	1.341.900,00 €		1.341.900,00 €	UOPG 5
Rua Santa Maria Maior - Rua da Quinta (Outeiro)	Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	0,860	2.100.000,00 €	1.806.000,00 €		1.806.000,00 €	UOPG 8
Zona Industrial de Lameiros (Refojos de Basto)	Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	0,673	2.100.000,00 €	1.413.300,00 €		1.413.300,00 €	2027
Zona Industrial de Lameiros (Refojos de Basto)	Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	0,124	2.100.000,00 €	260.400,00 €		260.400,00 €	UOPG1
Zona Industrial de Lameiros (Refojos de Basto)	Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	0,720	2.100.000,00 €	1.512.000,00 €		1.512.000,00 €	UOPG 1
Rua da Quintã - Rua do Alambique (EN210) (Arco de Baúlhe)	Arco de Baúlhe e Vila Nune	0,404	2.520.000,00 €	1.018.080,00 €		1.018.080,00 €	2029
Rua do Lavadouro - Rua do Centro	Cavez	0,496	2.520.000,00 €	1.249.920,00 €		1.249.920,00 €	UOPG 6
Rua do Centro - Rua do Centro	Cavez	0,447	2.520.000,00 €	1.126.440,00 €		1.126.440,00 €	UOPG 6

REVISÃO DO PDM DE CABECEIRAS DE BASTO - PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

Rede viária							
Novas vias							
Obra	Freguesia	Extensão [km]	Custo por km	Estimativa de custo da via	Pontes e viadutos	Total	Prazo Estimado
Pedral - Rua do Campo da Bola	Cavez	0,292	2.520.000,00 €	735.840,00 €		735.840,00 €	2029
Rua Dr. Jerónimo Pacheco - Rua Padre Domingos Pereira (Refojos de Basto)	Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	0,300	2.520.000,00 €	756.000,00 €		756.000,00 €	UOPG 7
Av. 29 de Setembro - Cachada (Refojos de Basto)	Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	1,563	2.520.000,00 €	3.938.760,00 €		3.938.760,00 €	2029
Rua Dr. Francisco Botelho - Poço do Frade (Refojos de Basto)	Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	0,108	2.100.000,00 €	226.800,00 €		226.800,00 €	2029
Rotunda da Sobreira - Rua Gueda Mendes (Refojos de Basto)	Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	0,400	2.520.000,00 €	1.008.000,00 €		1.008.000,00 €	2025
Rua da Ponte Nova - Zona Industrial da Ranha	Abadim	0,809	2.100.000,00 €	1.698.900,00 €	1.000.000,00 €	2.698.900,00 €	2032
Rua de Morgade – Rua da Estrada Nacional	Arco de Baúlhe e Vila Nune	0,483	2.100.000,00 €	1.014.300,00 €		1.014.300,00 €	2030
Bairro da Cerca Nova - Rua 5 (Arco de Baúlhe)	Arco de Baúlhe e Vila Nune	0,118	2.100.000,00 €	247.800,00 €		247.800,00 €	UOPG 11

REVISÃO DO PDM DE CABECEIRAS DE BASTO - PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

Rede viária							
Novas vias							
Obra	Freguesia	Extensão [km]	Custo por km	Estimativa de custo da via	Pontes e viadutos	Total	Prazo Estimado
Rua Central das Gaiterias - Rua da Estação (Arco de Baúlhe)	Arco de Baúlhe e Vila Nune	0,533	2.520.000,00 €	1.343.160,00 €		1.343.160,00 €	UOPG 12
Rua Vincondessa do Peso da Régua – Novo arruamento	Arco de Baúlhe e Vila Nune	0,052	2.520.000,00 €	131.040,00 €		131.040,00 €	UOPG 12
Rua do Arrabalde – Novo arruamento	Arco de Baúlhe e Vila Nune	0,067	2.520.000,00 €	168.840,00 €		168.840,00 €	UOPG 5
Rua do Arrabalde - Rua da Quintã (Arco de Baúlhe)	Arco de Baúlhe e Vila Nune	0,336	2.520.000,00 €	846.720,00 €		846.720,00 €	UOPG 5
Rua 5 de Outubro - Largo Justinho de Sousa (Arco de Baúlhe)	Arco de Baúlhe e Vila Nune	0,239	2.520.000,00 €	602.280,00 €		602.280,00 €	2028
Rua do Esturrado - Rua do Campo da Bola	Cavez	0,516	2.520.000,00 €	1.000.000,00 €		1.000.000,00 €	2029
Rua da Ponte Nova - Rua Dr. Francisco Botelho (Refojos de Basto)	Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	0,553	2.100.000,00 €	1.161.300,00 €	1.500.000,00 €	2.661.300,00 €	2030

Nota: Excluindo terrenos

REVISÃO DO PDM DE CABECEIRAS DE BASTO - PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

Rede viária							
Alargamento de vias							
Obra	Freguesia	Extensão [km]	Custo por km	Estimativa de custo da via	Pontes e viadutos	Total	Prazo Estimado
EM520 (Cabeceiras de Basto para Pedraça) Alargamento e repavimentação	Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e Pedraça	4,760	1.000.000,00 €	4.760.000,00 €		4.760.000,00 €	2025/2026
Estrada de Campelos / Cambeses / Moscoso Alargamento e repavimentação	Riodouro	8,430	1.000.000,00 €	8.430.000,00 €		8.430.000,00 €	2025/2026
Estrada Moscoso – Uz Alteração do trajeto entre o cruzamento de baixo de Moscoso e o entroncamento para a Casa do Foliposo e depois alargamento e repavimentação	Riodouro e Gondiaães e Vilar de Cunha	4,400	1.500.000,00 €	6.600.000,00 €	2.400.000,00 €	6.600.000,00 €	2025/2026
EM518 Alargamento e repavimentação	Cavez e Gondiaães e Vilar de Cunha	13,680	1.000.000,00 €	13.680.000,00 €	3.900.000,00 €	13.680.000,00 €	2024/2025

Nota: Excluindo terrenos